



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.638

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 022
Data: 04/06/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora **RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI OLIVEIRA – RE 16.311**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.705.409-8, do cargo em Comissão de **GERENTE**, Referência II, junto a **GERÊNCIA DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA** da **Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde**, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de junho de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito